



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.966 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 028/GP, de 03 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER CEDÊNCIA, ao servidor **CLEVELAND RODRIGUES HERON**, cadastro nº 289670, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 02 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município